

FATO RELEVANTE**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA
IMOBILIÁRIA (“Fundo”)****CNPJ nº 32.274.163/0001-59****Código ISIN nº BRRECTCTF000**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05.410-002, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administradora do Fundo, vem divulgar aos cotistas e ao mercado em geral que foi aprovada na presente data, em Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 215^a, 220^a e 251^a da 1^a Emissão da Opea Securitizadora S.A. (“**CRI**” e “**Securitizadora**”, respectivamente), as seguintes mudanças na operação de securitização do saldo devedor referente à aquisição a prazo do Edifício Barra da Tijuca:

- (i) Amortização extraordinária de aproximadamente R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), a ser realizada em 4 (quatro) dias úteis contados da assinatura da ata da mencionada assembleia, com recursos do Fundo que já se encontram depositados no Fundo de Amortização junto à Securitizadora;
- (ii) Dispensa da obrigação do Fundo de realizar os depósitos trimestrais que estavam previstos para os meses de junho e setembro de 2023 e, como consequência, fica cancelada a amortização extraordinária prevista para setembro de 2023;
- (iii) Concessão de carência de 12 (doze) meses, contados a partir de julho de 2023 (inclusive) para o pagamento da amortização dos CRI;
- (iv) O Fundo realizará um pagamento pontual de juros e atualização monetária no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) em junho de 2023; e
- (v) O Fundo realizará pagamentos mensais de juros e atualização monetária no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) durante o período de 12 (doze) meses de carência da amortização. Este valor será atualizado mensalmente pelo IPCA/IBGE a partir do primeiro pagamento, que será realizado em julho de 2023.

Os pagamentos mencionados nos itens (iv) e (v) acima são caracterizados como despesa financeira caixa e, portanto, reduzirão o resultado caixa mensal do Fundo. Estima-se que o novo patamar de distribuição mensal de rendimentos fique em torno de R\$ 0,40 por cota a partir do mês de maio de 2023 (inclusive).

Ressalta-se que, com as alterações elencadas acima, o fluxo de caixa do Fundo ficará mais saudável, não havendo necessidade de se realizar captação de recursos neste ano. Destaca-se, ainda, que com a amortização extraordinária mencionada no item (i) acima, o passivo do Fundo referente à aquisição a prazo do Edifício Barra da Tijuca será reduzido em aproximadamente 6%.

Por fim, cumpre salientar que a gestão do Fundo continua empenhada na locação dos espaços vagos e no esforço de venda de ativos.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**